

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 CABOS COMPLETOS PARA ELETROCARDIOGRAMA MODELO MORTARA ELI 1XX Series 2 (para uso no aparelho que já utilizamos nesta Diretoria).	
Unidade Demandante	DASAS - Diretoria de Saúde e Assistência Social
Responsável pela demanda	Fernanda Borges Keid

Justificativa	Aquisição necessária, pois se trata de cabos utilizados nos equipamentos que possuímos aqui na DASAS. Os cabos em uso atualmente encontram-se desgastados.
Estimativa preliminar do valor da contratação	Estimativa média de valor total de R\$ 924,38 (R\$ 462,19 por unidade).
Data pretendida para a conclusão da contratação	30 dias
Quantidade	02 unidades
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	30 dias
Opção legal	Lei Federal nº 14.133/2021.
Grau de prioridade da contratação	Alta
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não há

Observações	Fornecedor	Site	Valor Unitário (R\$)
	Generalmed	https://www.generalmed.com.br/	645,48
	Dormed	https://www.dormed.com.br/	435,05
	Mercado Livre	https://www.mercadolivre.com.br	360,05
		MÉDIA	462,19



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BORGES KEID, Diretor Técnico de Divisão**, em 10/04/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1171855** e o código CRC **75474C0F**.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
SEI - 6499/2025-25 - CABOS PARA O ECG - DASAS

							Maple		Média Pesquisa Portais "Online"		MÉDIA		MELHOR Proposta Válida		
Item	Qtd.	UF	BEC-SP		Compras.gov	Descrição	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	Empresa
			Item Siasisic	Nat Despesa	CATMAT										
1	2	Unidade	6328938	339030500	621961	Cabo ECG	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,55	R\$ 2.001,10	R\$ 1.000,28	R\$ 2.000,55	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	Maple
Total							2.000,00		2.001,10		2.000,55		2.000,00		

Valor Média Geral Total: R\$ 2.000,55

Melhor proposta válida R\$ 2.000,00

Maple Hospitalar Comercio e Servicos Ltda - CNPJ: 37.014.740/0001-97 - Validade da proposta: 27/07/2025 - Valor Total: R\$2.000,00

OBSERVAÇÕES

- 1 - Sugerimos a aquisição pela empresa Maple Hospitalar, pois, segundo informação apurada na pesquisa de preços, o fabricante do equipamento utilizado atualmente pelo DASAS já não possui mais representantes no Brasil, sendo a empresa Maple a única ofertante que retornou com orçamento válido, de cabos compatíveis com o referido ECG da Mortara.
- 2 - A pesquisa de preços em Portais de Compra "Online", foi incluída com cabos semelhantes ao oferecido pela empresa Maple, porém, não é possível afirmar que sejam totalmente compatíveis com o equipamento ECG, utilizado pelo DASAS, pois, não foi possível o contato direto com as empresas anunciantes do Portal pesquisado.

Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da DM-1 - Substituto,

Tratam os autos da Aquisição de 02 (dois) cabos para eletrocardiograma modelo Mortara ELI 1XX Series 2, utilizado pela DASAS. Esta demanda atende solicitação da DASAS, através do Memorando 13 GDASAS (1171769). Corrobora com esta solicitação o e-mail digitalizado (1171848) e Documento de Formalização de Demanda - DFD (1171855).

Atendendo ao solicitado no despacho GDM (1173352), foi realizada consulta ao mercado com cinco empresas (1202949) selecionadas a partir da base de fornecedores especializados no segmento e busca feita em sítios de internet.

Obtivemos o retorno com orçamento apenas de uma empresa das consultadas (1202968).

O produto solicitado é específico para utilização no setor de saúde (DASAS) e segundo informação apurada na pesquisa de preços, o fabricante do equipamento ECG, utilizado atualmente pela DASAS já não possui mais

representantes no Brasil, sendo a empresa Maple a única ofertante que retornou com orçamento válido, de cabos compatíveis com o referido ECG da Mortara.

Foi incluída aos autos, pesquisa de preços em Portais de Compra "Online" (1202956), com cabos semelhantes ao oferecido pela empresa Maple, porém, não é possível afirmar que sejam totalmente compatíveis com o equipamento ECG, utilizado pelo DASAS, pois, não foi possível o contato direto com as empresas anunciantes do Portal pesquisado.

De acordo com o quadro comparativo (1203022) o Valor Médio Total, incluindo a pesquisa dos portais de compra "online" resultou em R\$ 2.000,55 (dois mil reais e cinquenta e cinco centavos).

A melhor oferta válida para aquisição do item foi R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A empresa Maple Hospitalar Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ 37.014.740/0001-97, detentora da melhor proposta, com validade até 27/07/2025, está enquadrada como Micro Empresa - ME (1203045) e a documentação cadastral junto de certidões negativas constam no documento (1203052).

Para as considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO VIDEIRA, Técnico de Controle Externo**, em 03/06/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1203233** e o código CRC **2DBEB5AD**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0006499/2025-25

SEI nº 1203233

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI Nº 0006499/2025-25

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OBJETO: Aquisição de cabos para aparelho de eletrocardiograma

EM EXAME: Autorização de despesa

Cuida o presente de aquisição de dois cabos completos para aparelho de eletrocardiograma, modelo Mortara ELI 1XX Series 2, para substituição dos atuais devido ao desgaste por uso, consoante Memorando nº GDASAS nº 13/2025 (1171769 e 1171848).

Para tanto, a Diretoria de Saúde e Assistência Social, elaborou o Documento de Formalização da Demanda (1171855) e breve pesquisa de preços realizada na rede mundial de computadores (1171769).

A instrução processual atendeu aos requisitos constantes no artigo 72, incisos I, II, IV, V, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, quais sejam: DFD; estimativa de preços e justificativa de preços (1203022); previsão de recursos orçamentários (1215677 e 1218926); razão da escolha do contratado (1209984).

Verificadas as condições de habilitação, a proponente preencheu os requisitos, conforme documentos sob nºs. 1203045, 1203052 e 1219858.

Importante destacar o noticiado pela Seção de Compras quando da prospecção de mercado: "*o produto solicitado é específico para utilização no setor de saúde (DASAS)*"

e segundo informação apurada na pesquisa de preços, o fabricante do equipamento ECG, utilizado atualmente pela DASAS já não possui mais representantes no Brasil, sendo a empresa Maple a única ofertante que retornou com orçamento válido, de cabos compatíveis com o referido ECG da Mortara" (1209984).

Em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e Finanças efetuou as reservas de recurso, 202NR00335 (1218926), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Informou que a despesa está adequada às Lei Orçamentárias e à Lei de Responsabilidade Fiscal (1215677).

Para o caso em exame, em razão das informações contidas na DFD, as quais indicam a simplicidade do objeto e a entrega imediata, a análise jurídica e o estudo técnico preliminar foram dispensados, com fulcro no artigo 3º, inciso VIII, no artigo 16, parágrafo único, da Resolução TCEP nº 21/2023.

Pelo exposto e considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 3º, inciso VII, da Resolução TCEP nº 21/2023 e pelo artigo 1º, inciso II do Ato GP nº 13/2023[1], AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a aquisição em epígrafe, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar a emissão da nota de empenho a favor da empresa Maple Hospitalar Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 37.014.740/0001-97.

Após, à **Diretoria de Materiais** para emissão da Autorização de Compras e demais providências de sua alçada.

[1]

RESOLUÇÃO TCEP Nº 21/2023

ARTIGO 3º - COMPETE AO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO:

VII - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA, NOS TERMOS DO ATO GP Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2023;

ATO GP Nº 13/2023

ARTIGO 1º - SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS ATOS GP Nº 3/2008 E Nº 9/2023, FICA DELEGADA AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO COMPETÊNCIA PARA:

II - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA ATÉ OS LIMITES DEFINIDOS NO ARTIGO 75, INCISOS I E II E § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, INCLUÍDAS AS DECORRENTES DE TERMOS DE ADITAMENTO CONTRATUAIS CONSISTENTES EM PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO PARCIAL DE OBJETO;

O DECRETO FEDERAL Nº 12.343/2024, ATUALIZOU OS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133/2021, PARA

ARTIGO 75, CAPUT, INCISO I = R\$ 125.451,15 (CENTO E VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)

ARTIGO 75, CAPUT, INCISO II = R\$ 62.725,59 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 24/06/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1219869** e o código CRC **406A74B1**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0006499/2025-25

SEI nº 1219869